DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 691** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 196/2024

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal, em caráter efetivo, e dá outras providências"

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO, a classificação em Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o prévio atendimento ao Edital de Convocação para a vaga oferecida.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 04/09/2024, em caráter efetivo, o(a) Senhor(a) **WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n°. 49. ***. ***-1 SSP/SP, CPF n°. 422. ***. ***-29, para prestação de serviços no Município, sob o regime Jurídico Estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº. 14/1998 e demais legislações vigentes no Município, tendo em vista aprovação em Concurso Público, obedecendo à ordem de aprovação e convocação para o cargo **AGENTE DE LIMPEZA, referência 03, com jornada de trabalho semanal de 40 horas**.

Artigo 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) terá o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em 04 de setembro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

PORTARIA Nº. 197/2024

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal, em caráter efetivo, e dá outras providências"

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO, a classificação em Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o prévio atendimento ao Edital de Convocação para a vaga oferecida.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 04/09/2024, em caráter efetivo, o(a) Senhor(a) **TAÍSA SANGALETI,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n°. 42. ***. ***-7 SSP/SP, CPF n°. 368. ***. ***-85, para prestação de serviços no Município, sob o regime Jurídico Estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº. 14/1998 e demais legislações vigentes no Município, tendo em vista aprovação em Concurso Público, obedecendo à ordem de aprovação e convocação para o cargo **ASSISTENTE SOCIAL, referência 11, com jornada de trabalho semanal de 30 horas.**

Artigo 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) terá o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em 04 de setembro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

Editais

Lei Paulo Gustavo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO 01/2024

PREFEITURA DE RUBINEIA – SP

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LPG Nº01/2024, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de projetos **SELECIONADOS** relacionados abaixo:

Nº	Modalidade - Módulo	Nome do Projeto	Proponente	Resultado
01	Escultura/Pintura	Restauração da escultura da entrada da cidade	Cleber dos Santos Silva	SELECIONADO
02	Audiovisual	Turismo de Rubineia	Welington Silveira Teixeira Zana	SELECIONADO
03				

Rubineia, 20 de agosto de 2024

Comissão de Seleção e Documentação dos Projetos Selecionados

Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura de Rubineia - SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2024

CONSIDERANDO que o Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal, regido pelo Edital nº 001/2022, cujo objetivo é a seleção de servidores para ocupar os cargos de Agente Administrativo, Recepcionista e Serviços Gerais, tem como prazo de validade o período de 02 anos;

CONSIDERANDO que o referido prazo de validade, tem como termo final o próximo dia 08/08/2024;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal, em seu inciso III, prevê que o prazo de validade de um concurso poderá ser prorrogado por igual período:

Art. 37. (...).

(...).

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, **prorrogável uma vez, por igual período;**

(...).

CONSIDERANDO que, o item nº 1.3, também prevê que o prazo de validade do Concurso poderá ser prorrogado por mais 02 anos;

CONSIDERNDO enfim, a prudência e o interesse da Administração em prorrogar o referido certame;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 02 anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, cuja contagem do prazo se dará a partir do dia 08/08/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2° - Em consequência do disposto no artigo 1°, será mantida a base de dados durante o prazo de validade do concurso, respeitando a estrita ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3° - Este ATO entrará em vigor a partir da presente data, devendo ser publicado no diário oficial do Município, disponibilizado no site oficial desta Câmara Municipal e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Rubinéia
01 de agosto de 2024

Alex Olivo
Presidente

Antonio Bonin
Vice Presidente

Éder Sebastião Guerra
1° Secretário

Reginaldo Rodrigues
2° Secretário